

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1429 • quarta-feira, 16 de Maio de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 021/2018 - INEXIGIBILIDADE nº 271/2018 Processo: 271/2018

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA DE DIÁLISE RENAL MED S/C, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 01.739.679/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tratamento de TRS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA)

Valor: R\$ 3.045.069,45

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------|---|
| 25.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 25.91 | Fundo Municipal de Saúde |
| 2680 | Gerenciamento da Média e Alta Complexidade. |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ |

Data da Assinatura: 08/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Luis Ricardo Saab - CLÍNICA DE DIÁLISE RENAL MED S/C.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 044/2018- Processo nº 9.265/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (armário, arquivo, cadeira, condicionador de ar, mesa, microcomputador e materiais permanentes) para atender o CEREST, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.956,00, item 03 no valor total de R\$ 4.704,00, item 07 no valor total de R\$ 960,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 912,00, item 08 no valor total de R\$ 1.107,00, item 09 no valor total de R\$ 6.314,00, item 10 no valor total de R\$ 1.556,00, item 12 no valor total de R\$ 12.331,00, item 14 no valor total de R\$ 2.400,00, 3) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 22.200,00, item 05 no valor total de R\$ 4.394,00, item 06 no valor total de R\$ 2.780,00, 4) HOSETECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.412.510/0001-92, menores preços para os

itens: item 11 no valor total de R\$ 64.600,00.

Item Fracassado: Item 13.

CORUMBÁ/MS 15 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 022/2018 - Pregão Presencial nº 085/2017 Processo: 17.982/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.375.249/0001-03.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes odontológicos

Valor: R\$ 12.800,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

| | |
|-------------|--|
| 25.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 25.91 | Fundo Municipal de Saúde |
| 2671 | Gerenciamento da Política Municipal de Saúde |
| 44.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente |

Data da Assinatura: 14/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sra. Mariana Prado - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 023/2018 - Pregão Presencial nº 085/2017 Processo: 17.982/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa C.O.M COMERCIO DE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.174.275/0001-64.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes odontológicos

Valor: R\$ 4.100,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

| | |
|-------------|--|
| 25.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 25.91 | Fundo Municipal de Saúde |
| 2671 | Gerenciamento da Política Municipal de Saúde |
| 44.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente |

Data da Assinatura: 14/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Leandro Cardoso Gonçalves - C.O.M COMERCIO DE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Alberto Saburo Kanayama |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Signorelli Costa |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametilla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes |
| Secretaria Especial de Fazenda..... | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa |
| Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Amanda Cristiane Balancieri Lunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Procuradoria-Geral do Município..... | José Luis de Aquino Amorim |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---|---|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Silvino Rodrigues Ribeiro |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Antonio Rufo Sant'anna Vinagre |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Cleiton Douglas da Silva |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | José Antonio Assad e Faria |



Extrato da Carta Contrato nº 015/2018/SEMED

Processo nº 22.149/2018, Pregão Presencial: 004/2018 - Registro de Preço nº 16.661/2017 - Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. MUSTAFÁ - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60
 Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 58.402,52 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme empenhos nº 192 e 193/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização. 24.92.12.365.0103.2592 - Gerenciamento da Educação Infantil - 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/04/2018.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, Abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10)

Processo nº 8.300/2017 - 7.149/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: o objeto do presente termo de apostilamento contratual é a inclusão de maquinário no rol de beneficiários com abastecimento de combustível objeto do processo n. 7149/2018 proveniente do Registro de Preço n. 001/2018.

Cláusula Segunda: o maquinário a ser incluído é bem pertencente ao patrimônio da Fundação de Turismo do Pantanal registrado sob n. 073053, qual seja Roçadeira FS290 TRIMCUT.

Cláusula Terceira: a inclusão do item não modificará o valor inicial do contrato.

Cláusula Quarta: o presente termo de apostilamento contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no 7.1.5 do Contrato Administrativo 001/2018.

Data da Assinatura: 09/05/2018.

Assina: Antônio Rufo Sant'Anna Vinagre - Fundação de Turismo do Pantanal.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal Portuária.

Licitação: Pregão Presencial nº 056/2018 - Processo nº 4.371/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial e de responsabilidade civil para o prédio do porto fluvial de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALTENCIR MAGALHÃES DE MORAES**, Agente de Serviços Operacionais II, matrícula 8960, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, Símbolo FCA-4, na Fundação de Esportes de Corumbá.

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 4 |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ..... | 5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2018.

Corumbá, 15 de maio de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
 Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 207/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da LC nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **MABEL MONACO DIB**, matrícula 5659, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 06/04/2018 e término em 13/04/2018, conforme processo nº 24836/2018 de 10/05/2018;

- **ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA**, matrículas 2579-2 e 2579-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 12/04/2018 e término em 17/04/2018, conforme processo nº 24859/2018 de 10/05/2018.

Corumbá, MS, 14 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 208/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrículas 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/04/2018 e término em 14/04/2018, conforme processo nº 24837/2018 de 10/05/2018;

- **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA BASTOS**, matrícula 5015, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/04/2018 e término em 15/05/2018, conforme processo nº 24838/2018 de 10/05/2018;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2018 e término em 17/04/2018, conforme processo nº 24849/2018 de 10/05/2018;

- **PAULA ADRIANA PEREIRA MAISATTO**, matrícula 10563, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 10/04/2018 e término em 13/04/2018, conforme processo nº 24851/2018 de 10/05/2018;

- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/04/2018 e término em 05/05/2018, conforme processo nº 24855/2018 de 10/05/2018;

- **ROSEMEIRE ALENCAR**, matrícula 8364, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/04/2018 e término em 08/05/2018, conforme processo nº 24858/2018 de 10/05/2018;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrículas 1380 e 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/04/2018 e término em 18/04/2018, conforme processo nº 24876/2018 de 10/05/2018;

- **VANESSA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 3542, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 03/04/2018 e término em 12/04/2018, conforme processo nº 24877/2018 de 10/05/2018;

Corumbá, MS, 14 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 02/10/2018
Processo nº 2921/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação dos próximos candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, conforme Termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO.

Estão Convocados para Entrega de Documentos os seguintes candidatos relacionados abaixo, que deverão morar na localidade de trabalho.

Cargo/função: Técnico de Apoio Escolar I - **Agente de Limpeza e Conservação**

| Nº | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------------|---------------|
| 01 | Antonio Marcos da Silva | 16º |
| 02 | Sabrina da Conceição de Arruda | 17º |
| 03 | Jonatham Rodrigues Ramos | 18º |
| 04 | Thiago Oliveira de Arruda | 19º |
| 05 | Valéria Pereira Ribeiro | 20º |

OBS: Dos (05) cinco candidatos convocados:

- (02) deverão atender a **EMRP Sebastião Rolon e Extensões;**
- (01) deverá atender a **EMRP Paraguai Mirim;**
- (01) deverá atender a **EMRP Porto Esperança;** e
- (01) deverá atender a **EMRP São Lourenço.**

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação, até o dia **21 de Maio de 2018**, das **07:30 às 11:30** ou das **13:30 às 17:30** com original e cópia dos documentos relacionados abaixo:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Disposições Finais.

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação final.

Corumbá, 16 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 02/11/2018
Processo nº 2921/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação dos próximos classificados para Entrevista no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, conforme Termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO.

Estão Convocados para Entrevista Técnica os seguintes candidatos relacionados abaixo:

Cargo / Função: Agente de Apoio Escolar III - **TRATORISTA**

| Nº | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---------------------------|---------------|
| 01 | Mauricio Calonga da Rocha | 4º |
| 02 | Ruberval José de Andrade | 5º |
| 03 | Laercio da Silva | 6º |

DA ENTREVISTA.

Os candidatos deverão comparecer na Sede da Escola de Governo, no dia **18 de Maio de 2018**, das **08h às 09h**, portando documento oficial de Identificação.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O candidato que não comparecer para entrevista no prazo estabelecido por este Edital será desclassificado e outro candidato será convocado, obedecida a ordem de classificação.

Corumbá, 16 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 08/05/2018
Processo nº 7421/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICOS ESPECIALISTAS

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Resultado Final e Convocação para Entrega de Documentos do referido Processo Seletivo, conforme Termos constantes deste Edital.

DO RESULTADO.

Especialista em Oftalmologia

| Nº | NOME DO CANDIDATO | NOTA DE TÍTULOS | NOTA DE ENTREVISTA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-------------------------|-----------------|--------------------|------------|-----------------|
| 01 | Thiago Andrade Silva | 50,0 | ---- | ---- | Desclassificado |
| 02 | Camille Cerqueira Alves | 20,0 | ---- | ---- | Desclassificada |

Especialista em Ultrassonografia

| Nº | NOME DO CANDIDATO | NOTA DE TÍTULOS | NOTA DE ENTREVISTA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-----------------------|-----------------|--------------------|------------|---------------|
| 01 | Lucas Veloso de Souza | 65,0 | 31,0 | 96,0 | APTO |

Especialista em Infectologia

| Nº | NOME DO CANDIDATO | NOTA DE TÍTULOS | NOTA DE ENTREVISTA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-------------------------|-----------------|--------------------|------------|---------------|
| 01 | Hilton Luis Alves Filho | 20,0 | 31,0 | 51,0 | APTO |

Especialista em Neurologia

| Nº | NOME DO CANDIDATO | NOTA DE TÍTULOS | NOTA DE ENTREVISTA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------------|-----------------|--------------------|------------|---------------|
| 01 | Gustavo Leopold Schutz Pereira | 65,0 | 31,0 | 96,0 | APTO |

OBS: Os candidatos para o Cargo / Função: Especialista em **Oftalmologia** ficaram **Desclassificados por não terem comparecido para Entrevista**, conforme Item 6.5 do Edital 08/01/2018.

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Estão Convocados para Entrega de Documentos, Apenas os Candidatos APTOS, que deverão comparecer na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde, até o dia **21 de Maio de 2018**, das **07:30 às 11:30** ou das **13:30 às 17:30**, com Original e Cópia dos seguintes documentos relacionados abaixo, conforme Item 10 do Edital 08/01/2018.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Medicina, Residência Médica e/ou Especialização exigida conforme cargo/função;
- k) Certificado militar, quando couber;



- l) Carteira de Identidade Profissional - CRM/MS;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O candidato que não comparecer para Entrega de Documentos no prazo estabelecido por este Edital, perderá sua vaga e será desclassificado do Processo.

Corumbá, 16 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Resolução nº 093 de 16 de Maio de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do termo de fomento 001/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá-MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar a **Srª Maria Emilia da Silva Andrade**, servidora pública, matrícula nº. 6507, para atuar como Gestora do **Termo de fomento. 001/2018.**
- Art. 2º.** Designar o **Sr. Maurício Luciano Beidas Soares**, servidor público, matrícula nº. 1903, para atuar como Fiscal do **Termo de fomento. 001/2018.**
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Termo de Fomento 001/2018, Processo nº 6.367/2018.**
- Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o termino da vigência deste Termo de Fomento.
- Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16.02.2018

RESOLUÇÃO N.º 094 , de 16 de Maio de 2018.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar o Termo de Fomento celebrado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.
- Art. 2º.** Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou fomento;
- e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) Cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto

- Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- g) Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termos de Fomento que o Município venha a participar.
- h) Propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I - Maurício Luciano Beidas Soares - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 1903 - Presidente;
- II - Gisele de Castro Ramalho - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 3991 - membro;
- III - Mabel Monaco Dib - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 5659 - membro;

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

- I - Tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de colaboração da presente portaria, ou
 - II - Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
- § 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
- § 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de colaboração.

Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados á esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação da Resolução.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 023/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 27.009/2016, que tem como objeto contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico.

Art. 2º - Fica o servidor **RODINAR DE BARROS**, mat. nº. 10708, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 27.009/2016, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA**, mat. nº. 10726, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 023/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 27.009/2016, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativa nº 023/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2018.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá